

**PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

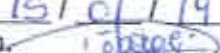
Art.1º - CONCEDER, a Servidora **GEBETIZ FERNANDES MONTEIRO**, matrícula funcional nº 5414, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 336/2008 e do Termo de Posse nº 021/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2008/2013**, no período de 19.01.2019 à 18.04.2019, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 15/01/19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Servidora **GEBETIZ FERNANDES MONTEIRO**, matrícula funcional nº 5414, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 336/2008 e do Termo de Posse nº 021/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, referente ao **Quinquênio 2008/2013**, no período de 19.01.2019 à 18.04.2019, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15

de Janeiro de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

